



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.897

Designa Diretor de Fazenda.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de "Diretor de Fazenda" entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** os termos do Ofício DF nº. 046/2020, de 07/07/2020, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para ocupar cargo em caráter substitutivo; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Vera Maria Lima Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Diretor de Fazenda”**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **“Gerente de Fiscalização de Tributos”**, a partir de 10/07/2020.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de julho de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento